



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300135594

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: EQUALS9 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2265034327

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
		223	1	BALANCO
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES
		019	1	ESTATUTO SOCIAL

UBERLANDIA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

16 OUTUBRO 2022
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9646966 em 19/10/2022 da Empresa EQUALS9 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, Nire 31300135594 e protocolo 225299909 - 16/10/2022. Autenticação: A739AC2A9C4A6B4ECB0711EC92569B713FB4D4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/529.990-9 e o código de segurança NWXI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

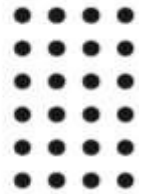
Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/529.990-9	MGN2265034327	16/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
051.026.476-01	ANDERSON VASCONCELOS SOUTO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EQUALS9 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

DATA E LOCAL: No 30º dia do mês de setembro de 2022, às 17:15 horas, por meio eletrônico de endereço do aplicativo **GOOGLE MEET** desenvolvido pela **GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA (CNPJ: 06.990.590/0001-23)** e acessado gratuitamente pelo link <https://meet.google.com/qkk-oods-fvj>

PRESENÇA: Dos **19** acionistas, **10** acionistas estiveram presentes de acordo com a lista de presença em anexo que fora assinada digitalmente.

CONVOCAÇÃO: Realizada a comprovação da convocação prévia desta assembleia, de acordo com os contrarécibos a ele anexados, assinados pela totalidade dos acionistas desta companhia em conformidade com artigo 124, da Lei 6.404/76.

DECLARAÇÃO: A **EQUALS9 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A** por intermédio de seu administrador presidente, **ANDERSON VASCONCELO SOUTO**, declara que esta companhia preenche os requisitos do artigo 294 da lei 6.404/76.

Conforme se verifica pelas assinaturas, iniciados os trabalhos, assumiu a presidência por aclamação dos presentes o **Sr. ANDERSON VASCONCELOS SOUTO**, que convidou a mim, **ALEX ROMÁRIO CARVALHO PINHEIRO**, para secretariar a Assembleia, na qual aceitei.

ORDEM DO DIA:

1. Aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia e suas controladas em referência ao exercício de 2021;
2. Alteração do Estatuto Social;
3. Eleição e Posse ao Cargo de Vice-Presidente, alteração monetária do montante global anual destinado a diretoria e bonificação das tokens EQ9 para os Diretores.

DELIBERAÇÃO:

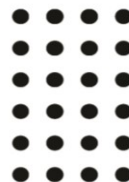
POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES RESTOU APROVADO as Demonstrações Financeiras, enviada previamente para os acionistas conforme legislação.

POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES RESTOU APROVADO as alterações estatutárias, envolvendo: om (i) Correções de cláusulas da administração; (ii) Substituição da nomenclatura Diretor Superintendente para Vice Presidente, (iii) Redistribuição de competências para Diretoria Administrativo/financeira; (iv) Exclusão de dados de administradores que não estão mais frente a companhia, tais como, assinaturas.

POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES RESTOU ELEITO O VICE-PRESIDENTE & OPERAÇÕES JURÍDICAS:

ALEX ROMARIO CARVALHO PINHEIRO, nacionalidade brasileira, Advogado, solteiro, com data de nascimento em 29/12/1994, nº do CPF: 107.538.046-46, documento de identidade nº 17274749, com domicílio/residência na rua Ocidental, número 838 bairro / distrito Jardim





Ipanema, município Uberlândia – Minas Gerais, cep 38.406–286, com mandado de 2 (dois) anos, a iniciar-se desde sua posse neste ato.

EXTINGUINDO-SE o cargo de **DIRETOR JURIDICO & COMPLIANCE** que se deu por eleição na data do dia **11/09/2022**. com mandado de 2 (dois) anos, a ser substituído pelo novo cargo acima designado.

POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES RESTOU APROVADO Alteração monetária do montante global anual destinado a diretoria para **R\$535.200,00 (quinhentos mil e trinta e cinco mil e duzentos reais)**, podendo ser solicitado nova alteração de acordo com a modificação do quadro de administradores desta companhia.

POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES RESTOU APROVADO, a bonificação concedida de 500.000 mil tokens EQ9 para os Diretores **ANDERSON VASCONCELOS SOUTO, ALEX ROMÁRIO CARVALHO PINHEIRO E GRACIELE NAIANA DE ARAÚJO BATISTA**.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DO DIRETOR : O Diretor Vice Presidente ora eleito declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a Administração da sociedade, por Lei especial ou, em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

TERMO DE POSSE DO DIRETOR ELEITO: O Diretor Vice Presidente ora eleito é empossado neste ato e declara dar início ao mandato no dia 30 de setembro de 2022, para os fins de direito, esta de acordo com sua nomeação, tomando posse imediata de seu cargo

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o presidente da Assembléia Geral Ordinária encerrou s 18:26 do dia 30 de setembro de 2022 e declarou encerrada a assembléia, com a decisão unânime **(i)** Aprovação das Demonstrações Financeiras; **(ii)** Alteração do estatuto social; **(iii)** Eleição e posse do Diretor Vice Presidente ora Eleito, Alteração do montante global anual da diretoria e aprovação de Bonificação aos diretores atuais com o valor de 500.000 tokens EQ9 para cada diretora atualmente ativo na companhia.

Pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada; Foi autorizada a publicação desta ata.

Minas Gerais, Uberlândia, 30 de setembro de 2022.

ANDERSON VASCONCELOS SOUTO
DIRETOR PRESIDENTE
ACIONISTA

ALEX ROMÁRIO CARVALHO PINHEIRO
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
ACIONISTA
SECRETÁRIO
ADVOGADO
OAB/MG 185.106

Página 2 de 2





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/529.990-9	MGN2265034327	16/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
107.538.046-46	ALEX ROMARIO CARVALHO PINHEIRO
051.026.476-01	ANDERSON VASCONCELOS SOUTO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

